A C Ó R D Ã O

TC-005032.989.26-1

Contratante: Fundação Municipal de Habitação de Louveira – Fumhab.

Contratada: Construtora Sousa Araújo Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia, para implantação, elaboração de projetos e documentos técnicos, obtenção de licenciamentos/aprovações, efetivação de parcelamento do solo, registro e construções de unidades de apartamentos para habitação popular.

Responsáveis: Carlos Eduardo Diniz (Superintendente da Funhab) e Francisco Adolfo de Arruda Fanchini (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18/12/25.

Advogados: Régis Augusto Lourenção (OAB/SP nº 226.733), André Andretta Batista (OAB/SP nº 252.599), Marcelo Carlos Correa (OAB/SP nº 156.129), Milena Campanholi (OAB/SP nº 481.907), Daniel Antonio Anholon Pedro (OAB/SP nº 180.650) e outros.

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: TERMO ADITIVO. ACESSORIEDADE. IRREGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela irregularidade do Termo Aditivo nº 03/25, ao Contrato, decorrente de Concorrência, determinando o acionamento do disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

Determinou, por fim, transitado em julgado, a expedição das notificações e ofícios necessários.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas – Renata Constante Cestari.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0QI9-K2KW-6QCC-6HAM

interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 15 de setembro de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0QI9-K2KW-6QCC-6HAM